

Determino que se proceda a formalização do competente contrato na forma da lei.

Data da Homologação: 15/08/2024

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO

Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns

Publicado por:

Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes

Código Identificador:1648AC89

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO 030**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. nº 75, inciso II da lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.478.534/0001-44.

CONTRATADA: ROSIMERIA DE ALBUQUERQUE -ME, regularmente inscrita no CNPJ Nº. 26.736.303/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remoção e instalação de películas, com fornecimento de material e mão de obra, para atender às necessidades a Câmara Municipal de Garanhuns.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais).

DATA ASSINATURA: 16/08/2024

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO

Presidente

Publicado por:

Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes

Código Identificador:DF06AC92

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678/2024-GP**

“Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **GIVALDO JOSÉ DA SILVA**, titular do cargo efetivo de **ELETRICISTA**, portador(a) do CPF nº. **475.634.354-68**, matrícula nº. **1.035**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o que dispõe os Termos do **Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 35, 36 e 65, caput, da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013, e a EC 47/2005, Art. 3º**, conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2024**.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:2380E324

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 679/2024-GP**

“Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **JOSÉ EDSON TAVEIRA**, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador(a) do CPF nº. **531.676.784-53**, matrícula nº. **911**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do **Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 35, 36 e 65, caput, da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013, e a EC 47/2005, Art. 3º**, conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município**, com vigência retroativa a **16 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **16 de fevereiro de 2023**.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:07BFEBD5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 680/2024-GP**

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, o Sr. **DANNYLO DA COSTA SILVA**, Inscrição nº. **0194528**, Ordem de Classificação **1º**, portador do CPF nº. **088.557.704-38**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:31C464AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 681/2024-GP**

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM HISTÓRIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, o Sr. **EWERLIN FELIPE PONTES COSTA**, Inscrição nº. **0202138**, Ordem de Classificação **2º**, portador do CPF nº. **055.896.184-36**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B56C3150

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 682/2024-GP**

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **RITA DE CÁSSIA SOARES FERREIRA**, Inscrição nº. **0221115**, Ordem de Classificação **64º**, portadora do CPF nº. **013.310.744-28**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:BFD4A92A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 683/2024-GP**

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **EMANUELLE JUSTINO DOS SANTOS**, Inscrição nº. **0197380**, Ordem de Classificação **2º**, portadora do CPF nº. **013.496.454-35**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:74EBAACB

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a Sra. **INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**, com base na a Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal nº 050, de 04 de setembro de